

Art. 1º Fica designada a servidora **MÁRCIA XAVIER DE AZEVEDO**, Técnico Judiciário, para substituir a Chefia de Cartório da 114ª Zona Eleitoral de Taquaral de Goiás, no período de 6 a 26/10/2014, em razão de duplo claro de lotação suportado pela Unidade.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 13 de outubro de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA
Diretor-Geral

PORTARIA N. 296/2014/DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º, inciso IX, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 7º da Resolução TSE n. 21.832/2004;

CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 5.878/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica designada a servidora requisitada **IDE MARLY LOPES**, para substituir **RENATO LUCAS LOPES**, Chefe de Cartório da 50ª Zona Eleitoral de Uruaçu, no período de 3 a 12/11/2014, em virtude de gozo de férias pelo titular.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 13 de outubro de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA
Diretor-Geral

SECRETARIA JUDICIARIA

ATOS DA SECRETARIA JUDICIARIA

COMUNICADOS

ATA DE DISTRIBUICAO

Tribunal Regional Eleitoral de Goiás
SECRETARIA JUDICIÁRIA

Ata de Distribuição Ordinária, realizada em 14 de outubro de 2014, presidida pelo o Exmo. Sr. Desembargador Walter Carlos Lemes, Presidente.

Foram distribuídos pelo sistema de Processamento de Dados, os seguintes feitos:

Ação Cautelar nº 2834-30.2014.6.09.0000 (1)

Origem: GOIÂNIA-GO

Relator: Fabiano Abel de Aragão Fernandes

Tipo: Redistribuição ao Substituto

REQUERENTE: MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB: 20905/GO

ADVOGADO: FREDERICO MATOS - OAB: 20450/BA

ADVOGADO: JUBERTO RAMOS JUBE - OAB: 14710/GO

ADVOGADA: NIVIA DE OLIVEIRA FILHO - OAB: 34137/GO

ADVOGADO: HENRIQUE TIBURCIO PENA - OAB: 13404/GO

ADVOGADO: DYOGO CROSARA - OAB: 23523/GO

REQUERENTE: COLIGACAO "GARANTIA DE UM FUTURO MELHOR PARA GOIAS"

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB: 20905/GO

ADVOGADO: FREDERICO MATOS - OAB: 20450/BA

ADVOGADO: JUBERTO RAMOS JUBE - OAB: 14710/GO

ADVOGADA: NIVIA DE OLIVEIRA FILHO - OAB: 34137/GO

ADVOGADO: HENRIQUE TIBURCIO PENA - OAB: 13404/GO

ADVOGADO: DYOGO CROSARA - OAB: 23523/GO